

Secretaria de **Gabinete e Comunicação**



DECRETO N.º 101/2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado nacional em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei nº 14.759/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado nacional da "Consciência Negra".
- **Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, às 17 horas do dia 17/11/2025.

Raphael José Vieira de Amorim Secretário de Gabinete e Comunicação